



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.**

CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES PELELLA,
Promotora de Justiça reclassificada como de 2ª. Entrância, Titular da Comarca
de Maruim, requer **REMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO**, a
Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Cristóvão, vaga conforme
Edital nº **03/2007**.

Em atenção ao disposto no art. 61, itens 1 e 2, da Lei
Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades funcionais,
não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento de audiência na
Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis) meses.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aracaju, 29 de março de 2007.

**Cecília Nogueira Guimarães Pelalla
PROMOTORA DE JUSTIÇA**